

PORTARIA Nº 072/2018

(DOC TCE – MT de 24.05.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Simone Aparecida Pelegrini Fiscal Titular: Elizete Anunciato do Nascimento Fiscal Substituto: Vaudireme Gloria da Silva Terterelho	Contrato nº 12/2018 – Ingram Micro Informática Ltda.	Fornecimento de licença de uso, suporte, subscrição e serviço de implementação e migração da solução fornecida para atender as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificação constante no Termo de Referência nº 435/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de maio de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente